



CAMÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aprovou eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2014

Autora: MESA EXECUTIVA

Concede Licença a Prefeita Municipal, para afastamento do exercício do cargo, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2014.

Art. 1° - Fica concedida licença a Prefeita Municipal, GISELE POTILA FACCIN GUI, para afastamento do exercício do cargo, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2014, em gozo de férias regulamentares, nos termos do ofício nº. 40/2014-GP, que integra este Decreto Legislativo em forma de anexo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor em 03 de abril de 2014.

Presidente Castelo Branco, em 02 de abril de 2014.


Alan Ronaldo Troleis
PRESIDENTE


Airton de Souza
1° SECRETÁRIO

Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – Fone/fax – 0XX44 3250-1206
E-Mail: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br
CEP. 87180-000 PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PARANÁ



**PREFEITURAMUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELOBRANCO**

Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70
E-mail: pmpcbranco65@yahoo.com.br

Ofício nº 40/2014-GP

Pres. Castelo Branco, 02. abril. 2014

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para solicitar a concessão de *férias remuneradas no período de 03 de abril a 02 de maio do corrente ano*, conforme artigo 9º inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Presidente Castelo Branco.

Igualmente, comunico que sendo concedidas essas férias remuneradas, a transmissão de posse acontecerá às 8,30 horas do dia 03 de abril do corrente ano nas dependências do Gabinete do Prefeito Municipal para companheiro Sr. Luiz Trolez.

Sem mais
Cordialmente



GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALAN RONALDO TROLEIS
DD. Presidente do Legislativo Municipal
NESTA